



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 622, DE 12 DE JULHO DE 2011.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao Senhor **Paulo Flavio Machado** pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES. 12 de julho 2011.


RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara